



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.956, DE 9 DE MARÇO DE 2026

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DO
PODER EXECUTIVO NO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de
conformidade com o disposto na Lei nº 5.296, de 19 de maio de 2010,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designado o funcionário WAGNER
ROBERTO DE LIMA, como membro titular, representante do Poder Executivo no
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, órgão deliberativo, fiscalizador
e de assessoramento dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação
Escolar repassados ao Município, em substituição a Senhora Vanessa Cristina Sanches
Debortoli, nomeada pelo Decreto nº 7.626, de 5 de setembro de 2024.

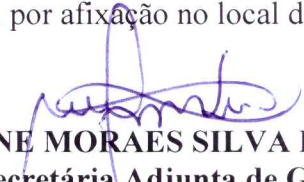
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de
dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo